

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EM FACE DO PROCESSO Nº ... DA ... VARA ... DA COMARCA DE ..., DETERMINAR QUE O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA ... ENTRÂNCIA FAÇA UM LEVANTAMENTO JUNTO À REFERIDA VARA INFORMANDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AO CONSELHO DA MAGISTRATURA A CAUSA DA NÃO CONCLUSÃO DOS MENCIONADOS AUTOS POR MAIS DE 1 (UM) ANO E QUANTOS PROCESSOS SE ENCONTRAM SEM CONCLUSÃO AO MAGISTRADO QUANDO JÁ DEVERIAM TER SIDO CONCLUSOS.

Recife, 08 de maio de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DE 14 DE MAIO DE 2014.